



**DECRETO nº 2.056**, de 29 de outubro de 2020.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 72.470,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 72.470,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019):

<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0015.0452.0062.2024 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00001 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0302.0120.1054 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. UNIDADES BÁSICAS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	21.000,00
	3.44.90.52.00.00.00.004505 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	470,00
<b>Órgão:</b>	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.002.0008.0244.0121.1057 – AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE SEC. ASSIST. SOCIAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.1074 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	46.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>72.470,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, verificado no presente exercício de 2020, Fonte: 1074 - RECURSOS DA UNIÃO - FNAS;

II - **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**, verificado no presente exercício de 2020, Fonte: 4505 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE;

III - **redução**, no montante de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2020:

<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0009.2018 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0302.0120.1053 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADES BÁSICAS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00040 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	7.000,00



<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0115.2150 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINIST. SEC. SAÚDE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0115.2154 – CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	3.000,00
	3.33.90.33.00.00.00.00.0040 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. ....	R\$	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0304.0118.2157 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0119.2159 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.0040 – DIÁRIAS-CIVIL. ....	R\$	1.500,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	2.500,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>26.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 29/10/2020.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 29/10/2020.